



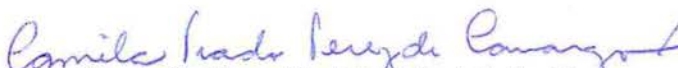
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instituído pela Lei 1613 de 02/12/99 e alterado pela Lei 1694 de 21 de Agosto de 2001 - Regulamentado pelo Decreto nº 092 de 22 de Outubro de 2001.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tabapuã, realizada no dia 24 de março de 2025.

Aos 24 (vinte e quatro) de março do ano de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), as 10h00 horas na sala de reuniões na Rua Paulo Guzzo nº 1663, nesta cidade, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência do senhor (a) **Camila Prado Perez de Camargo**, e secretário pelo Senhor(a) **Danilo Ruiz Ianez**, após a verificação de quórum suficiente pelo senhor secretário, foi aberta a presente reunião, expuseram a pauta da presente reunião, que trata-se da **Aprovação da RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2024** que é um importante instrumento do planejamento e serve principalmente para uma profunda análise dos resultados do que foi planejado e executado nas ações e serviços de saúde, no caso, referente ao ano de 2024. Serve para que se faça a identificação das possíveis metas não atingidas bem como a sua reprogramação para a próxima PAS - Programação Anual de Saúde. Tem ainda uma importância na análise dos compromissos para o ano de 2025 que foram assumidos pela Gestão e assim fazer comentários sobre as dificuldades, fragilidades e também as potencialidades junto com a equipe de trabalho e reforçar o compromisso da Gestão e do Governo com os usuários do Sistema Único de Saúde do município. Na sequência o Secretário de Saúde discorreu sobre as ações da saúde no movimento "Março Lilás", que enfatiza a prevenção do câncer colo uterino. Após análise dos documentos colocados em pauta este foi aprovado sem ressalvas e como não haviam outros assuntos a serem tratados, a senhora presidente solicitou aos conselheiros presentes para quem quisessem fazer o uso da palavra a mesma estava à disposição, e como ninguém se manifestou e não haviam assuntos a serem tratados, foi suspensa a reunião para que fosse lavrada a presente ata, que foi avaliada e assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros presentes a esta reunião.

Tabapuã/SP, 24 de março de 2025.


Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Secretário Municipal de Saúde